



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 62/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Estagiários.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso das atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiário(s), de Ensino Superior Bacharel e de Ensino Médio para todas as Secretarias Municipais e de Ensino Superior Licenciatura para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, composta por três servidores efetivos, designada através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no artigo nº 37, “caput”, da Constituição da República e também na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos currículos pela comissão, conforme critérios definidos no **item 06** deste Edital.

1.7 A contratação do(s) estagiário(s) poderá ser pelo prazo determinado de até 02 anos, sendo o contrato renovado a cada 06 (seis) meses. Haverá avaliação do estagiário por parte do supervisor designado pela Secretaria em que o estagiário estiver lotado.

1.8 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando o termo de compromisso de estágio, será lotado nas Escolas Municipais e/ou Secretarias Municipais da Prefeitura de Paverama, a qual for destinado.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de CR (cadastro reserva) para estágio de Ensino Superior na área de Bacharel, de CR (cadastro reserva) para estágio de Ensino Superior na área de Licenciatura e CR (cadastro reserva) para estágio de Ensino Médio, dentro do prazo de validade deste, referente às áreas de estágio, sempre que houver necessidade.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para a área de estágio/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

2.3 O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a contratação de estagiários de ensino superior bacharel, de ensino superior licenciatura e de ensino médio, estando a área de estágio, vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal especificados no Anexo I.

2.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Rua Jacob Flach, nº 222, Bairro Centro, **do dia 21 de outubro de 2025 até o dia 03 de novembro de 2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.**

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo e documento original para a devida autenticação;

4.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4.1.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, acompanhado do documento original;

4.1.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhado do documento original;

4.1.5 Comprovante atualizado de que o candidato está cursando o Ensino Superior Bacharel para CR (cadastro reserva) de Ensino Superior Bacharel, Ensino Superior Licenciatura para CR (cadastro reserva) de Ensino Superior Licenciatura e de Ensino Médio para CR (cadastro reserva) de Ensino Médio.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais, juntamente com a cópia.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.paverama.rs.gov.br, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irressignação.

5.2.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia, após a decisão dos recursos.

6. DAS FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento adequado do currículo profissional.

6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

NÍVEL SUPERIOR BACHAREL		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
1.1 Formação para Curso Superior Bacharel: Até 10 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 30h até 20 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; De 21 disciplinas de 30h até 30 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; Acima de 31 disciplinas de 30h cursadas e concluídas.	06 09 12 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar e Atestado de Matrícula do ano de 2025.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas e Oficinas em qualquer área: - comprovante de até 20 horas - comprovante de 21 a 40 horas - comprovante de 41 a 60 horas - comprovante de 61 a 80 horas - comprovante de 81 a 100 horas - comprovante acima de 101 horas	0,25 0,50 0,75 1,00 1,25 1,50	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter carga horária. Somente serão aceitos títulos relacionados na área da educação e que tenham sido realizados a partir do ano de 2020 e concluídos até a data da publicação do presente Edital. Apresentação máxima de 06 (seis) cursos, independente da carga horária.
2. Experiência profissional: Até 1 (um) ano; De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos; Mais de 3 anos.	05 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
1.1 Formação para Curso Superior Licenciatura: Até 10 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 30h até 20 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; De 21 disciplinas de 30h até 30 disciplinas de 30h cursadas e concluídas; Acima de 31 disciplinas de 30h cursadas e concluídas.	06 09 12 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar e Atestado de Matrícula do ano de 2025.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas e Oficinas na área da Educação: - comprovante de até 20 horas - comprovante de 21 a 40 horas - comprovante de 41 a 60 horas - comprovante de 61 a 80 horas - comprovante de 81 a 100 horas - comprovante acima de 101 horas	0,25 0,50 0,75 1,00 1,25 1,50	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter carga horária. Somente serão aceitos títulos relacionados na área da educação e que tenham sido realizados a partir do ano de 2020 e concluídos até a data da publicação do presente Edital. Apresentação máxima de 06 (seis) cursos, independente da carga horária.
2. Experiência profissional: Até 1 (um) ano; De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos; Mais de 3 anos.	05 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência.

NÍVEL MÉDIO		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
1.1 Formação: Cursando 1º ano do Ensino Médio; Cursando 2º ano do Ensino Médio; Cursando 3º ano do Ensino Médio;	05 10 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado de Matrícula do ano de 2025.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas em qualquer área:		A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- comprovante de até 20 horas	0,25	mesmos deverão conter carga horária. Somente serão aceitos títulos que tenham sido realizados a partir do ano de 2020 e concluídos até a data da publicação do presente Edital. Apresentação máxima de 06 (seis) cursos, independente da carga horária.
- comprovante de 21 a 40 horas	0,50	
- comprovante de 41 a 60 horas	0,75	
- comprovante de 61 a 80 horas	1,00	
- comprovante de 81 a 100 horas	1,25	
- comprovante acima de 101 horas	1,50	
2. Experiência profissional:		A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência em qualquer área.
Até 1 (um) ano;	05	
De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos;	10	
Mais de 3 anos.	15	

7. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de 03 (três) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.paverama.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

II - obter a maior pontuação no critério formação de Ensino Superior Bacharel, de Ensino Superior Licenciatura e de Ensino Médio;

III – sorteio em ato público.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.

10.2 Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 1 (um) dia, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.2 Ter idade mínima de 16 anos;

11.1.3 Comprovante de que o candidato está cursando o Ensino Superior na área de Bacharel para a vaga de Ensino Superior na área de Bacharel, Ensino Superior na área de Licenciatura para a vaga de Ensino Superior na área de Licenciatura e de Ensino Médio para vaga de Ensino Médio.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

11.4 Não haverá segunda convocação para contrato, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Paverama/RS, 20 de outubro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/10/2025



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 62/2025

ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL.

A. ESTÁGIO ENSINO SUPERIOR BACHAREL

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em qualquer curso de Bacharel	Cadastro Reserva	Todas as Secretarias Municipais	Bolsa Auxílio: R\$ 900,00 Transporte (valor mensal): R\$ 80,00	30h/semanais

B. ESTÁGIO ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em qualquer Licenciatura	Cadastro Reserva	Escolas Municipais e/ou Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano	Bolsa Auxílio: R\$ 900,00 Transporte (valor mensal): R\$ 80,00	30h/semanais

C. ESTÁGIO ENSINO MÉDIO

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Ensino Médio	Cadastro Reserva	Todas as Secretarias Municipais	Bolsa Auxílio: R\$ 700,00 Transporte (valor mensal): R\$ 80,00	30h/semanais



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 62/2025

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Endereço Residencial: _____

2.4 Endereço Eletrônico: _____

2.5 Telefone residencial e/ou celular: _____

2.6 Outro telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR BACHAREL

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano do curso: _____

3.2 ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano do curso: _____



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 ENSINO MÉDIO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano do curso: _____

4. CURSOS

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Paverama/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 62/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 62/2025 para a contratação temporária de Estagiário:

- () de Ensino Superior Bacharel
() de Ensino Superior Licenciatura
() de Ensino Médio

Informações Pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Paverama/RS, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição:

Servidor